



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Portaria N.º 155 /2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 155 de 02/09/2019
Córrego do Ouro-GO, 02/09/2019 Horas: 16:05

"Coloca Funcionário Efetivo a disposição da Secretaria da Economia do Estado de Goiás e da outras providências".

O PREFEITO DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, os termos do Convênio firmado pela **Secretaria da Economia do Estado de Goiás** e pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, para permuta de serviços de fiscalização e arrecadação, critérios para colocar funcionário municipal à disposição da unidade da **SEFAZ**, sediada neste município.

RESOLVE:

I – Fica à disposição da **SEFAZ**, escritório local de Córrego do Ouro – GO., o funcionário **Vander Francisco de Azevedo**, portador do CPF nº 800.693.201-87, RG nº 3536478-8693919, **titular de cargo efetivo de Técnico Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com vínculo empregatício e ônus à conta e responsabilidade exclusivo do Município, permanecendo, contudo, vinculado e subordinado diretamente às autoridades fiscais da **Secretaria da Fazenda – SEFAZ.**, com jurisdição no Município, responsáveis pelas ordens de serviços e orientações de interesse mútuos dos convenientes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de Setembro de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br